



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

SERVIÇOS CONTINUADOS PARA ACESSO À REDE IP DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, EMULAÇÃO DE TERMINAL EM MICROCOMPUTADOR E ENDEREÇAMENTO DE IMPRESSORA, CONECTADOS EM REDE LOCAL - ARE – SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS** a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 197/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que o acumulado do IPCA dos últimos 12 meses é de 3,99%, fica alterado o valor dos serviços contratados, na forma e valor abaixo:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
SER. 04.119170 – por túnel internet comutado – até 100 – por órgão.	R\$ 50,22	R\$ 52,22

SERVIÇO DE EMULAÇÃO E ENDEREÇAMENTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
EML. 02.112600 – Até 500 (por órgão, por emulação)	R\$ 114,67	R\$ 119,25

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente aditivo são retroativos ao mês de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 07 de dezembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Testemunhas:

CELIO ANDRE RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20